

DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO

Fica declarada a perda de mandato do Vereador Daniel Annenberg (suplente em exercício) em razão de decisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) que notificou esta Edilidade, na presente data, para seu cumprimento, conforme Acórdão 0604202-70.2022.6.26.000, em consonância com artigo 125, V do Regimento Interno.

São Paulo, 16 de março de 2023.

